PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.017.

Altera a Resolução n.º 001/2016, de 02 de março de 2016, no que especifica, dando outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e, eu, seu Presidente, **CONSIDERANDO**

a necessidade de adequação da verba destinada à composição e despesa com o pessoal lotado nos Gabinetes dos Vereadores, quer em decorrência do processo inflacionário vigente, sobretudo em face do aumento do valor do salário mínimo nacional,

RESOLVE:

Art. 1.º O artigo 1.º da Resolução n.º 001/2016, de 02 de março de 2016Fica majorada, a partir de 1.º de janeiro de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica majorada, a partir de 1.º de janeiro de 2.017, a verba mensal destinada exclusivamente à composição e pagamento do pessoal lotado nos Gabinetes dos Vereadores, passando a totalizar a quantia mensal insuperável de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)".

Art. 2.º Ficam mantidas, na íntegra, as demais disposições legais contidas na Resolução n.º 001, de 25 de maio de 2005, naquilo que não colidirem com o teor da presente Resolução.

Art. 3.º As despesas de decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária 0001.0101.01.031.0141.2001.3.1.90.11 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2.017.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gurupi (TO), aos dois dias de fevereiro de 2.017.

ANTÔNIO VALDÔNIO RODRIGUES LOIOLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000522
Data: 06/02/2017 Horário: 14:16
Legislativo - PRE 1/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo